



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

ira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA SOB Nº 38/14

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 900.198,24 (novecentos mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.02.00	Departamento Jurídico Municipal		
01.02.01	Departamento Jurídico Municipal		
03.0920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24	3.506,06
28.8430000.0002	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36	78.880,66
01.03.00	Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
01.03.01	Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
04.1230002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	42	6.653,14
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50	180.829,13
01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60	24.193,53
08.2430003.2038	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86	921,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87	1.370,96
08.2440003.2003	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	105	56.107,96
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	639	12.594,39
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119	5.347,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

e-mail: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão do SUS		
10.1220004.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	638	4.471,20
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2011	Manutenção da Equipe de Saúde da Família		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	637	50.056,11
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	157	17.334,62
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.3020004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	635	177.606,17
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	636	82.012,71
01.10.00	Departamento Municipal de Cultura		
01.10.01	Departamento Municipal de Cultura		
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	386	4.004,14
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	441	880,50
15.4520002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	455	34.542,96
15.4520002.2023	Manutenção dos Serviços Funerários		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	473	2.944,49
01.11.00	Departamento Municipal de Transportes		
01.11.01	Departamento Municipal de Transportes		
26.7820002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	501	486,24
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
20.6060002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	522	13.357,37
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	523	12.154,91
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
20.6060002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	549	48.705,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais	550	27.008,39
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	551	50.534,07
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		
27.8120002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	568	3.011,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

ira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.15.00	Departamento Municipal de Turismo		
01.15.01	Departamento Municipal de Turismo		
23.6950002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	602	682,46
Total da Suplementação:			900.198,24

Art. 2º As suplementações, das fichas acima, dar-se-ão se pelas Anulações das fichas indicadas abaixo.

Anulação:

01.02.00	Departamento Jurídico Municipal		
01.02.01	Departamento Jurídico Municipal		
03.0920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	22	28.902,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25	500,00
01.03.00	Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
01.03.01	Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
04.1230002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41	4.000,00
01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65	24.193,53
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	67	250,00
28.8460000.0003	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71	9.200,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2410003.2004	Manutenção das Atividades do Idoso		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	77	36.471,50
08.2440003.2008	Manutenção das Atividades de Apoio à Família		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126	32.230,84
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão do SUS		
10.1220004.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	145	2.000,00
10.3010004.2012	Manutenção da Saúde Bucal		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	179	4.200,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	186	6.500,00
10.3010004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202	71.861,93
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	203	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

ira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.3020004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	225	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	224	259.618,89
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.3040004.2042	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235	40.120,81
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	244	10.400,00
10.3050004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	251	32.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	252	4.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	258	1.800,00
01.10.00	Departamento Municipal de Cultura		
01.10.01	Departamento Municipal de Cultura		
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	395	5.000,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.4520002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	453	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460	46.487,45
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	461	15.000,00
15.4520002.2023	Manutenção do Serviços Funerários		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	478	1.600,00
15.4520002.2024	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	482	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	483	1.500,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	489	3.600,00
01.11.00	Departamento Municipal de Transportes		
01.11.01	Departamento Municipal de Transportes		
26.7820002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	502	6.500,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	510	1.200,00
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
18.5420002.2027	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	539	151.760,59
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		
27.8120002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	576	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

ira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.14.00	Departamento Municipal de Compras e Projetos		
01.14.01	Departamento Municipal de Compras e Projetos		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	588	4.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	595	2.000,00
Total da Anulação:			900.198,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 18 de agosto de 2014.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

ira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 28/14-GB

Miracatu, de 18 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/14, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de cobrir despesas relativas à Folha de Pagamento dos funcionários Municipais desta Municipalidade.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação.

Sendo assim, solicitamos aos nobres Vereadores que integram esta edilidade a aprovação deste Projeto, em regime de urgência.

Atenciosamente;

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS
Câmara Municipal
Miracatu-SP.